



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação – Núcleo de Inovação Tecnológica

OFÍCIO Nº 02/2019/CINOV/PROPIP

Petrolina, 13 de maio de ano 2019.

À Senhora

Luciana Cavalcanti de Azevêdo

Pró-reitora de pesquisa, inovação e pós-graduação do IF SERTÃO-PE

Rua Aristarco Lopes, 240 - Centro

CEP: 56302-100 | Petrolina/PE - Brasil

Assunto: Pagamento de taxas de propriedade industrial para atender às demandas da Reitoria

Senhora Pró-reitora,

Com cordiais cumprimentos, envio o processo nº 23600.000577/2019-76 que trata de pagamento de taxas de propriedade industrial para atender às demandas da Reitoria e solicito o pagamento da taxa de primeiro decênio de vigência de registro da marca "NIT- NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA". A GRU nº 29409171904135125 (valor R\$ 298,00) tem data de vencimento para 22/05/2019 e corresponde à propriedade intelectual acima referida.

De acordo com a Lei nº 9.279/96, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade intelectual, tem-se que a sua concessão só ocorre mediante pagamento, conforme apresenta em seu art. 38, que explana o caso de patente, que é a maior demanda do IF Sertão - PE: "A patente será concedida depois de deferido o pedido, e comprovado o pagamento da retribuição correspondente, expedindo-se a respectiva carta-patente." Vale salientar que a ausência de pagamento acarreta no arquivamento do pedido.

O serviço em tela deverá ser executado de forma contínua, sendo de fundamental importância para manter contribuir com a proteção à criação, decorrente das pesquisas acadêmicas realizadas no âmbito do IF Sertão – PE.

No caso da solicitação em questão, o pagamento faz-se necessário, uma vez que a concessão de registro só ocorre quando o requerente efetua o pagamento da retribuição relativa ao primeiro decênio de marca.



Vale salientar que o requerente possui até 60 (sessenta) dias para pagamento em prazo ordinário após o deferimento do pedido.

Encontro-me à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Silvana Belém

Coordenadora de Inovação do IF Sertão – PE
Portaria 56, de 06 de fevereiro de 2019